

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

JANIERES MARIA FERREIRA, brasileira, divorciada, natural da Paraíba, empresária, residente e domiciliada na Rua Lopes da Cunha, nº 145 - Bloco 5 - APT 708, Fonseca - Niterói/RJ, CEP 24120-095, portadora da Carteira de Identidade nº 08.731.624-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 30/08/2018 e inscrita no CPF sob o nº 000.973.627-19, nascida em 16.06.1971, filha de MARIA SALETE FERREIRA, na qualidade de titular da Empresa Individual **J. M. FERREIRA SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES**, nome fantasia **YQUNGEST**, com sede e foro na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 460 - Sala 105 - Centro - Niterói/RJ, CEP 24020-077, inscrita no CNPJ nº 33.575.585/0001-27, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 33105899051 em 09/05/2019, resolve alterar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** e promover sua alteração do ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

- 1 - ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO);
- 2 - ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURIDICA;
- 3 - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS;
- 4 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1 - ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO) - Neste ato e por este documento o titular resolve alterar o nome empresarial para **J M FERREIRA SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA**.

2 - ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURIDICA - Neste ato e por este documento o titular resolve alterar a natureza jurídica para Sociedade Limitada Unipessoal.

3 - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS - Retira-se nesta data a titular **JANIERES MARIA FERREIRA**, acima qualificada, cedendo e transferindo 50.000 (Cinquenta Mil) cotas do seu Capital Social, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para o novo único sócio **HELIO VITOR FERREIRA COUTO**, brasileiro, solteiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, empresário, nascido em 05/06/1997, residente e domiciliado Rua Lopes da Cunha, nº 145 - Bloco 5 - APT 708, Fonseca - Niterói/RJ, CEP 24120-095, portador da Carteira de Identidade nº 28.383.746-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 25/08/2015 e CPF nº 105.547.177-43, a titular cedente recebe neste ato a quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do país, dando plena, rasa e geral quitação pela transferência, ficando assim distribuído o Capital Social (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

HELIO VITOR FERREIRA COUTO.....50.000 COTASR\$ 50.000,00

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas cotas, mais responde pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

4- CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Tendo em vista a alteração acima processada, sócio único resolve consolidar o Ato Constitutivo **J M FERREIRA SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA** que doravante passará a vigorar com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: J. M. FERREIRA SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES

Nome Novo: J M FERREIRA SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA

NIRE: 331.0589905-1 Protocolo: 00-2021/599386-1 Data do protocolo: 14/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/12/2021 SOB O NÚMERO 33211706598, 00004667672 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A39409A5ECE597968E28F1BB49FDD1612ECD203CACCFD23DEA4B6D8FF4BF2335

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL J M FERREIRA SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA**

HELIO VITOR FERREIRA COUTO, brasileiro, solteiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, empresário, nascido em 05/06/1997, residente e domiciliado na Rua Lopes da Cunha, nº 145 - Bloco 5 - APT 708, Fonseca - Niterói/RJ, CEP 24120-095, portador da Carteira de Identidade nº 28.383.746-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 25/08/2015 e CPF nº 105.547.177-43, sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal **J M FERREIRA SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA**, nome fantasia **YOUNGEST**, com sede e foro na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 460 - Sala 105 - Centro - Niterói/RJ, CEP 24020-077, inscrita no CNPJ nº 33.575.585/0001-27, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 33105899051 em 09/05/2019, resolve promover sua alteração do ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL E SEDE

A empresa passa a girar sob o nome empresarial **J M FERREIRA SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA**, nome fantasia **YOUNGEST**, terá sede e foro na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 460 - Sala 105 - Centro - Niterói/RJ, CEP 24020-077.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

O objetivo da empresa será:

47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL E COTAS

O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente do país, distribuídas pelo titular da seguinte forma (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

HELIO VITOR FERREIRA COUTO.....50.000 COTAS..... R\$ 50.000,00

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas cotas, mais responde pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 09/05/2019 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio único **HELIO VITOR FERREIRA COUTO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: J. M. FERREIRA SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES

Nome Novo: J M FERREIRA SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA

NIRE: 331.0589905-1 Protocolo: 00-2021/599386-1 Data do protocolo: 14/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/12/2021 SOB O NÚMERO 33211706598, 00004667672 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A39409A5ECE597968E28F1BB49FDD1612ECD203CACDF23DEA4B6D8FF4BF2335

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



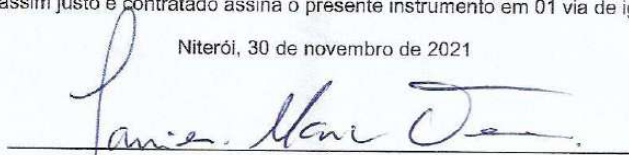
CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interdito o sócio único, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

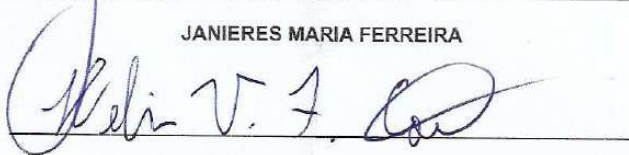
CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da Cidade de Niterói, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 via de igual teor.

Niterói, 30 de novembro de 2021



JANIERES MARIA FERREIRA



HELIO VITOR FERREIRA COUTO



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA J. M. FERREIRA SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES, NIRE 33.1.0589905-1, PROTOCOLO 00-2021/599386-1, ARQUIVADO EM 15/12/2021, SOB O NÚMERO (S) 33211706598 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 177.760.587-34	LUCIA REGINA SANTOS DE CASTRO



15 de dezembro de 2021.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: J. M. FERREIRA SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES

Nome Novo: J M FERREIRA SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA

NIRE: 331.0589905-1 Protocolo: 00-2021/599386-1 Data do protocolo: 14/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/12/2021 SOB O NÚMERO 33211706598, 00004667672 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A39409A5ECE597968E28F1BB49FDD1612ECD203CACDF23DEA4B6D8FF4BF2335

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/6